DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 DE 1.999.

Dispõe sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 01 de Março de 1.999, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/99, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Face ao disposto no artigo 3º. do Decreto Legislativo nº. 006, de 08 de agosto de 1995, após apresentação dos respectivos currículos, ficam concedidas as homenageadas: **CIDA CILLI, ELIANA GALVANI, IRMÃ ORLANDA ROSALINO, JESLER NASSIM CAUTELLA, MARA GHELLERE DE MENDONÇA, MARIA BOARO GONÇALEZ, MARIA ONDINA NIERO NAUFEL, MARIZA DIAS DA SILVA, NEIDE FALARINI BEDIN, ROMILDA DA SILVA CASSIMIRO, ROSA MARIA MUNIZ RIBEIRO BARISON, SIRLEI APARECIDA SUDÁRIO, TEREZINHA DE JESUS CARVALHO PUCCIARELLI e VILMA DE SOUZA SILVA, medalha de Honra ao Mérito**, a serem entregues durante a comemoração da ***Semana da Mulher***, criada pela Lei nº. 1.932, de 22 de março de 1990.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MARÇO DE 1.999.

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Luiz Braz Mariano
1º. Secretário

José Pompeo Corradi
2º. Secretário